



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 072/23

PROJETO DE LEI Nº 042/23 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, para custeio do MAC (Média e alta complexidade).

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.02 – Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade	
10.302.0012.2057 – Manut. Bloco Média e Alta Complexidade	
3.3.50.39 – Outros Servs. Terceiros P. Jurídica – Recurso 5	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Portaria GM/MS nº 631 de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº 5.751, de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei Municipal nº 5.752, de 16/12/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Municipal nº 5.753, de 16/12/2022, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W81240K73UF96DC0>"?chave=W81240K73UF96DC0, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W812-40K7-3UF9-6DC0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W812-40K7-3UF9-6DC0